



----- **Ata N.º 2/2016** -----

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da Autorização de empréstimo de palco;** -----
5. **Ratificação da Autorização de Transporte, no âmbito da realização da Festa de Santo Antão, solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
9. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016;** -----
10. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016;** -----
11. **Protocolos de Apoio ao Associativismo;** -----
12. **Comunicação de contratos de prestação de serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014, de 3 de Março, alterada pela Portaria n.º 20/2015, correspondente ao período de 1 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015;** -----
13. **Período aberto ao público.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente informou que hoje às 16:00 horas irá realizar-se a assinatura dos protocolos com as diversas associações do Concelho, no valor global anual de cerca de 284.000,00 euros, num esforço considerável para a autarquia, mas acreditando que esse trabalho desenvolvido tem de ser apoiado e é importante para o desenvolvimento do Concelho, sendo que este ano é introduzida uma nova associação a AMAW- Associação Madeira Animal Welfare, que vem de encontro a um problema que tem cada vez mais surgido no nosso município que tem a ver com a proliferação de animais errantes, muitos deles abandonados aqui no Concelho, e através deste protocolo pretende-se controlar esses mesmos animais através de processo de esterilização, sendo que os impactos desta medida só se verão no médio prazo, com a diminuição dessa mesma população animal, sobretudo cães e gatos. -----

O Senhor Presidente informou também que, como já tinha sido anunciado, como uma medida de descentralização e aproximação às populações das diferentes freguesias do Concelho, a próxima reunião de Câmara terá lugar na freguesia da Ribeira da Janela no dia 11 de Fevereiro, à hora habitual -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para a constante interrupção da circulação automóvel na via expresso, no percurso entre a Ribeira da Janela e Seixal que está a revoltar a população, bem como os agentes económicos que por cá desenvolvem a sua atividade e que dinamizam o Concelho sendo que considera que as intervenções de manutenção são necessárias mas neste caso é excessivo o tempo que as mesmas decorrem e considera falta de planeamento nas intervenções constantes e que não se vislumbra o terminus desta situação, apelando ao Senhor Presidente que interceda junto da Via Expresso, para que o processo se conclua o mais breve possível. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.991.305,06 EUR (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e cinco euros, e seis cêntimos) em que orçamentais 2.972.578,02 EUR (dois milhões, novecentos e setenta e dois euros, e dois cêntimos) e em operações de tesouraria 18.727,04 EUR (dezoito mil setecentos e vinte e sete euros, e quatro cêntimos). -----

3. Correspondência



Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco -----

Considerando que aos 12 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 193/2016, em nome da Andrés Antão Gonçalves Castro, a solicitar o empréstimo do palco para a realização do arraial em honra ao Senhor Santo Antão, na freguesia do Seixal, para os dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2016; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte, no âmbito da realização da Festa de Santo Antão, solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz -----

Considerando que aos 15 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 278/2016, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio e transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, num total de 8 pessoas, para participação do Grupo Folclórico na realização da Festa de Santo Antão; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho de Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 16 de janeiro de 2016, com partida prevista da Sede da Casa do Povo pelas 20h00, e regresso pelas 23h00; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 19 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 358/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de cantares de idosos, num total de 8 pessoas, para a atuação no Centro Social e Paroquial de São Bento – Ribeira Brava; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 21 de janeiro de 2016, com partida prevista da Santa pelas 13h15, e regresso pelas 15h00; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que aos 14 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 254/2016, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----



Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um total de 24 elementos, para participação no Encontro de Romarias, a convite da Casa do Povo de Boaventura; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 17 de janeiro de 2016;

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 21 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 451/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de cantares de idosos, num total de 8 pessoas, para a atuação no Centro de Dia da Ponta do Pargo – Salão de Cima; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 28 de janeiro de 2016, com partida prevista da Eira da Achada – Freguesia da Ribeira da Janela pelas 13h15, e regresso pelas 15h00; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA -----



01 – Max Wilson Andrade Pestana, 3º Ano, Solicitadoria, Instituto Politécnico de Leiria ESTG; -----

02 – João Cristiano Telmo Rentroia, 2º Ano, Filosofia, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; -----

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (com a redacção publicada na II série do DR a 30 março de 2006), o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos, que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação



Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

Freguesia de Seixal

Nome	Valor previsto
Daniela José Vieira Calçado	275,00€
Sofia Carolina Pestana Mendes	300,00€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Protocolos de Apoio ao Associativismo -----

PROCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL -----

Considerando que a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população. -----

Considerando que a actividade associativa assume-se como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo. -----

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 284.020,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e vinte euros), com as seguintes referências de cabimento: -----

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 63/2016. -----

Associação dos Idosos do Porto Moniz – Cabimento n.º 64/2016. -----

Associação Sócio-Cultural do Seixal – Cabimento n.º 65/2016. -----

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 67/2016. -----

Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 66/2016. -----



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 62/2016. -----

Associação AMAW-Madeira Animal Welfare – Cabimento n.º 68/2016. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2016, dependente da assinatura do respectivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes e com a seguinte distribuição: -----

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2016	TOTAL 2016
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*	1.440,00 €	17.280,00 €
Atividades complementares: Encontro de Grupos Corais	-----	4.180,00 €
Associação dos Idosos do Porto Moniz*	360,00 €	4.320,00 €
Associação Sócio-Cultural do Seixal*	1.320,00 €	15.840,00 €
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*	5.300,00 €	63.600,00 €
Atividades complementares Diversas:		
Parceria na realização do Jogos do Mar 2016 – (Semana do Mar 2016)	-----	8.000,00 €
Parceria na realização das celebrações do 1.º de Maio 2016	-----	1.280,00 €
Participação no Campeonato	-----	6.800,00 €



Nacional de Pesca		
Organização do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00 €
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	3.000,00 €
Clube Naval do Seixal*	1.200,00 €	14.400,00 €
Atividades complementares		
Diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	3.750,00 €
Prova de Ciclismo do Seixal – Porto Moniz	-----	2.000,00 €
Regata Micromagic	-----	1.450,00 €
Apoio Projecto bike	-----	2.870,00 €
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	4.250,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz*	10.000,00 €	120.000,00 €
Associação AMAW – Madeira Animal Welfare	500,00 €	6.000,00 €
TOTAL	20.120,00	284.020,00

* Processo de Plano de Actividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal. -----

2 – Aprovar as Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

O Senhor Presidente referiu que foram dados apoios pontuais à ACRPM, CNS e CCDPM para desenvolvimento de atividades, em parcerias com a Câmara que desde já ficam protocoladas e com valores definidos para que se cumpra os preceitos legais destes apoios, desde que realizados. -----

O Senhor Presidente reuniu com a casa do Povo que é uma IPSS do concelho não houve vontade em continuar o protocolo nas condições apresentadas pelo que estamos a tentar desenvolver esforços para desenvolver uma parceria com outros parceiros, não é nada contra a casa do Povo mas não houve vontade de efetuar o protocolo. -----



Novidade é o protocolo com a AMAW para esterilizar animais no Concelho. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Comunicação de contratos de prestação de serviços – n.º 2 do Artigo 4.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, correspondente ao período de 1 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de Fevereiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, correspondentes ao período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria 20/2015, de 4 de Fevereiro, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

13. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e nove minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

1

1000